ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 03/2024

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, a presidente do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu em exercício, Rosalia Henn, postou na ferramenta digital WhatsApp,a Resolução nº 16, de 28 de maio de 2024, elaborada por integrantes do Conselho. A referida Resolução estabelece prazo para construção, por parte da Secretaria Municipal de Educação de um Plano de Ação Pedagógico e Administrativo para a reorganização e conclusão do presente ano letivo, devido a suspensão das atividades escolares em razão da catástrofe, desastre ambiental e climático, ocorrido em Sinimbu, no dia 30 de abril de 2024 e dá orientações. Na ocasião, a presidente solicitou que os Conselheiros façam a leitura e análise da mesma, dando prazo até o dia trinta e um de maio para a manifestação de aprovação ou não da referida Resolução. Manifestaram-se favoráveis, os seguintes conselheiros: Fátima Teresinha Wink Bohnen, Sinara Cristina Klafke Diehl, Rafael Ghisleni, Jaime Buboltz, Graciela Dorfei Santarém, Ani Cristina Vogt Staub, Anelise Cristina Nonenmacher, Rosalia Henn, Lilian Helena Kanitz Martin e Elisângela Schoenherr. Após o prazo de votação, a presidente agradeceu a manifestação de cada conselheiro, declarando aprovada a Resolução. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela secretária e presidente em exercício deste Conselho. Sinimbu, 31 de maio de 2024.

Rosalia Henn
Rosalia Henn
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS

Ani C.V. Staub
Ani Cristina Vogt Staub
Secretária do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS